AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 031/2022

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 031/2022 que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ilhéus para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** específica necessária para efetivação do direito à educação.

Código	**ação**
xxxxxx	Garantir energia elétrica e água potável em todas as Unidades escolares.

JUSTIFICAÇÃO

A educação é direito fundamental insculpido da Carta Magna de 1988 pertencente a todos e um dos deveres do Estado (art. 205 da CRFB/88), cujo escopo é o pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania, bem como a qualificação para o trabalho.

A educação é direito fundamental insculpido da Carta Magna de 1988 pertencente a todos e um dos deveres do Estado (art. 205 da CRFB/88), cujo escopo é o

pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania, bem como a qualificação para o trabalho.

Destarte, é de extrema importância a garantia de energia elétrica e água potável em todas as Unidades escolares, visto que a inexistência do serviço é uma verdadeira violação ao direito à educação das crianças e dos jovens do nosso município, os quais têm o seu aprendizado prejudicado, haja vista que o ambiente inadequado para o ensino dificulta a assimilação das matérias e tarefas que lhes são designadas. De certo, a garantia dessas ações devem estar entre as metas e prioridades para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2023).

Sobreleva ressaltar ainda que a iniciativa constante desta emenda está em consonância com o ANEXO II – PLANO PLURIANUAL - PROGRAMAS E AÇÕES – EIXO ESTRUTURANTE: ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE A POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL. ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO: EMPODERAMENTO DA INCLUSÃO SOCIAL - PROGRAMA: COM EDUCAÇÃO ILHÉUS VAI MAIS LONGE. RECURSO: R$ 550.000.000,00 - OBJETIVO: DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO UM SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO ARTICULADO ÀS SOLUÇÕES DE MOBILIDADE, VOLTADO À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS COM INSERÇÃO DE CONTEÚDO E PRÁTICAS DE ARTE, CULTURA E ESPORTE NO NÍVEL FUNDAMENTAL, ALÉM DE OFERECER ADEQUADO ATENDIMENTO AO NÍVEL MÉDIO EM INTEGRAÇÃO COM O ESTADO E SOLUÇÕES ESPECIAIS PARA O ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE JOVENS E ADULTOS MEDIANTE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES. Garantir energia elétrica e água potável em todas as Unidades escolares.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 25 de julho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador

Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mail:contato@drtandick.com